

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
119959

Número do Processo - SEI
202600005015417

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.

O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Suprimentos de TI, visando atendimento das demandas da Secretaria-Geral de Governo..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32708600	milton.ananias@goias.gov.br	Funcao de Confianca - (18421) SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LUIZ GUILHERME CARDOSO DA PAIXAO	Integrante Técnico/ Precificador	Equipe de Planejamento	62 32708600	luiz.paixao@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (18421) SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCOS	Fiscal de	Equipe de		marcos.leite@goias.gov.br	Cargo Efetivo -

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
VINICIUS GONCALVES DE ASSIS LEITE	contrato	Fiscalização de Contrato			(18421) SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
JAILTON PEREIRA CESAR JUNIOR	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32708600	jailton.cesar@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (18421) SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de Contratação		62 32708645	carla.roliveira@goias.gov.br	Servidora Pública - (19205) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

CRISTINA ALVES NOGUEIRA

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo

([Portaria nº 127/2026](#) - SGG - [DOE N° 24.773 de 07/05/2026](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de

fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03